



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE ADAMANTINA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro (12) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Adamantina, extraído dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - OBRIGAÇÕES - n.º 0000474-48.2025.8.26.0081, em que ANTONIO C. SANTOS AÇOUGUE move a VINÍCIUS TIAGO DE SOUZA DIAS, dirigi-me na Rua Rui Barbosa, frente Adagro, nesta cidade e comarca de Adamantina e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA sobre: 01 veículo marca/modelo GM/CORSA MILENIUM, ano/modelo 2002, cor prata, placa CYW5I84, em bom estado de conservação, não tendo este oficial conhecimentos técnicos para avaliar as condições do motor. AVALIAÇÃO: R\$ 14.716,00 (Catorze mil, setecentos e dezesseis reais)- Fonte: PlacaFip. Feita a penhora, nomeei como fiel depositário(a) VINÍCIUS TIAGO DE SOUZA DIAS, CPF 430.198.428-32, podendo ser localizado na Rua Rui Barbosa-frente à Adagro, nesta cidade, que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial de Justiça, que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da JEC desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu cópia.

RODINEI SIMPLICIO DE LIMA
OFICIAL DE JUSTIÇA

Vinicius Tiago de Souza Dias
VINÍCIUS TIAGO DE SOUZA DIAS
DEPOSITÁRIO(A)